



CERAN – COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS
CNPJ Nº 04.237.975/0001-99
NIRE Nº 42300044784

**ATA DA 179ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2018**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, às 14h30min, na Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Parque São Quirino, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CERAN – Companhia Energética Rio das Antas, sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e no Edital de Convocação.

3. PRESENÇA: Rodolfo Nardez Sirol, Rodolfo Coli da Cunha, Lucas Azevedo Katz Zajd, Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado, Fernando De Lapuerta Montoya, e o Diretor Superintendente Peter Eric Volf.

4. ORDEM DO DIA: Informação: 1) Mapa de Risco; 2) Relato de Situação financeira: Acompanhamento orçamentário, Dividendos, Caixa, Aplicações, DRE; 3) Relato das Ações Judiciais e Administrativas; 4) Relato de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Sustentabilidade; 5) P&D; 6) Relato de Operação; 7) Metas da Diretoria. **Deliberação / Ratificação:** 1) Compra de Energia; 2) Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, dos Resultados e do Relatório de Administração de 2017; 3) Contratação do CSC (Alteração do contrato de preço variável para preço fixo); 4) Contratação de Serviços de Vigilância; 5) Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação.

5. MESA: Rodolfo Nardez Sirol, Vice-Presidente do Conselho de Administração, como Presidente da Mesa, e Luís Eduardo Silva de Barros, Secretário.

6. INFORMAÇÃO: 1) Mapa de Risco: Apresentado o Mapa de riscos e seus indicadores. **2) Relato de Situação Financeira:** Total Garantias R\$ 26,392MM. Total Aplicações R\$ 46,287MM. Total em Bancos R\$ 72,805MM. Total Debêntures – R\$ 536.315MM. Patrimônio Líquido – R\$ 245,804MM. Dívida Líquida/EBITDA – 2,13. Acompanhamento Orçamentário: Acumulado Fevereiro/2018 – Despesas Totais: Orçamento Total – R\$ 31,154MM; Realizado Total – R\$ 24,403MM. Orçamento Anual – Despesas Totais: Orçamento Total – R\$ 333,577MM; Melhor Estimativa – R\$ 324,177MM. Pessoal: Orçado Total – R\$ 6,716MM; Realizado – R\$ 1,029MM; Melhor Estimativa – R\$ 6,756MM. Usina: Orçado Total – R\$ 16,408MM; Realizado – R\$ 2,093MM; Melhor Estimativa – R\$ 16,313MM. Meio Ambiente: Orçado Total – R\$ 2,572MM; Realizado – R\$ 0,282MM; Melhor Estimativa – R\$ 2,560MM. Corporativo: Orçado Total – R\$ 3,795MM; Realizado – R\$ 0,485MM; Melhor Estimativa – R\$ 3,806MM. Investimento: Orçado Total – R\$ 8,250MM; Realizado – R\$ 0,115MM; Melhor Estimativa – R\$ 8,248MM. DRE: Resultado do Período: Orçamento 2018 – R\$ 98,139MM; Melhor Estimativa 2018 – R\$ 109,807MM. Fluxo de Caixa – Caixa Final do Período: Orçamento 2018 – R\$ 36,442MM; Melhor Estimativa 2018 – R\$ 43,167MM. Os Conselheiros deliberaram que a companhia deve distribuir os dividendos na medida da disponibilidade de caixa. Revisão de Contratos de Venda de Energia: Foi solicitado à ANEEL autorização para incorporação de forma retroativa da nova alíquota da CFURH, alterada em novembro de 2016, nos contratos da CPFL Paulista e Piratininga. Este ajuste levará à alteração da alíquota de PIS/COFINS de 3,65% para 9,25%, impactando adicionalmente o preço bruto do MWh destes contratos. Para os CCEAR's, os aditivos serão emitidos pela CCEE. Os contratos com a CPFL Brasil e EDP já foram reajustados. A ANEEL, em 27/03, decidiu favoravelmente ao pleito de ajustes nos contratos regulados e os aditivos contratuais deverão ser homologados pela Agência para posterior cobrança, inclusive dos valores retroativos a novembro de 2016. Também foi solicitada à ANEEL, em pleito separado, a revisão do preço devido à revisão da assegurada dos contratos da CPFL Paulista e Piratininga, neutralizando o efeito econômico no contrato da redução dos volumes de energia vendidos. Para os demais contratos não houve alteração por não constar cláusula que permita a revisão de tarifas/quantidades. **3) Relato das Ações Judiciais e Administrativas:** Atualizadas as situações dos principais processos e





exposições jurídicas do empreendimento. **4) Relato de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Sustentabilidade:** Atendimento das Licenças Ambientais: Em 28 de dezembro de 2017, a FEPAM emitiu as novas Licenças de Operação para as UHEs do Complexo CERAN sendo: LO 07907/2017 para a UHE Monte Claro com validade até 23/05/2020 – 29 meses; LO 37/2018 para a UHE 14 de Julho com validade até 04/01/2023 – 60 meses; LO 38/2018 para a UHE Castro Alves com validade até 04/01/2023 – 60 meses. Estatísticas de Acidentes e Incidentes: Janeiro e Fevereiro de 2018 sem ocorrência de acidentes. O último acidente registrado foi em dezembro/17. No dia 04 de março a UHE Castro Alves alcançou a marca de 10 anos de atividades sem acidentes com afastamento. Projetos Sociais 2018: Apresentado o fechamento de 2017 e as previsões para 2018. Em conjunto com a Baesa, Enercan e Consórcio Machadinho foi criado o Portal Social para a que as instituições possam incluir as solicitações de apoio a projetos sociais, acompanhar as etapas de validação e aprovação. Programa de Ética e Integridade na Conduta Empresarial. Em 09 de março foi efetivada a contratação da empresa IAUX Brasil Assessoria Empresarial para a implantação de um canal de comunicação e denuncia sobre as não conformidades do Programa de Ética e Integridade Empresarial. **5) P&D:** atualmente em execução 11 Projetos, sendo 4 Estratégicos, 4 Cooperados, 2 Projeto próprios e 1 Projeto de Gestão. Investimento a ser realizado em 2018: R\$ 2MM. 2018 sem risco de exposição, já contemplando a nova regra do P&D. Os Conselheiros solicitaram que na próxima apresentação seja inserido um slide contemplando o status dos Projetos que ainda estão sob análise da ANEEL. **6) Relato de Operação:** Foram apresentados os dados referentes a Geração acumulada, Geração em Relação a Assegurada, Índice de Disponibilidade (Fevereiro/2018: UHE Castro Alves – 37 dias de folga no MRA, UHE Montes Claros, 63 dias e UHE 14 de Julho, 39 dias), Taxa de Falha, execução do Plano de Manutenção, Geração Líquida Mensal e Segurança de Barragem. **7) Metas da Diretoria:** Foi apresentado pelo Diretor Superintendente a apuração das metas da Diretoria do exercício de 2017, se colocando à disposição dos conselheiros para eventuais questionamentos. A aprovação final ficará a cargo do Presidente do Conselho, após os devidos esclarecimentos pela diretoria junto aos demais acionistas.

7. DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO: Os Conselheiros tomaram conhecimento e aprovaram/ratificaram as seguintes deliberações: **1) Compra de Energia:** realizada para recomposição de lastro, conforme características a seguir: 1.1) Período: Janeiro a Dezembro de 2018; Quantidade: 3 MWmédios/mês; Preço Fixo: R\$ 215,00/MWh; Vendedor: COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE GT; 1.2.) Período: Abril a Dezembro de 2018; Quantidade: 10MWmédios/mês; Preço Fixo: R\$ 180,00/MWh; Vendedor: BOLT SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA.; **2) Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, dos Resultados e do Relatório de Administração de 2017:** Recomendar a aprovação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Recomendar a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 108.426.564,47 (cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) da seguinte forma: a) 25% (um por cento), correspondente a R\$ 27.106.641,12 (vinte e sete milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), para distribuição como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e c) 75% (setenta e cinco por cento), correspondente a R\$ 81.319.923,35 (oitenta e um milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), a ser mantido na conta Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de adequar os recursos da Companhia ao orçamento de 2018. Não será constituída Reserva Legal pois esta já está no limite de 20% do Capital Social. Recomendar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ R\$ 27.106.641,12 (vinte e sete milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos). **3) Contratação do CSC (Alteração do contrato de preço variável para preço fixo):** RD 001-2018: Unificação dos contratos firmados com a CSC - Central

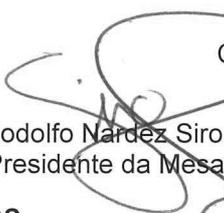


de Serviços Compartilhados S.A. e alteração do critério de cobrança dos serviços para preço global. "Aprovou a proposta de unificação dos contratos firmados com a CSC - Central de Serviços Compartilhados S.A. e alteração do critério de cobrança dos serviços para preço global, reavaliando anualmente a demanda de serviços, com vigência de 01/01/2018 a 31/12/2020, totalizando o valor de R\$ 5.480.914,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e quatorze reais)"; **4) Contratação de Serviços de Vigilância:** RD 002-2018: Serviços de Portaria e Vigilância Desarmada nas dependências das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho. "Aprovou a contratação da empresa Ondresb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda, para executar os serviços de Portaria e Vigilância Desarmada nas dependências das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho, por 34 (trinta e quatro) meses, vigendo de 01/05/2018 até 28/02/2021, pelo valor total de R\$ 1.867.166,67 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), distribuídos da seguinte forma: UHE Monte Claro: R\$ 631.345,81; UHE Castro Alves: R\$ 612.183,22; UHE 14 de Julho: R\$ 623.637,63; **5) Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação:** RD 003-2018: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho. "Aprovou o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 027/2014/CC/CT/010, firmado com a empresa Servilit Administração e Mão de Obra Ltda., alterando o prazo contratual de 42 (quarenta e dois) meses para 52 (cinquenta e dois) meses, o que representará um acréscimo de R\$ 738.198,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e noventa e oito reais) ao valor total do contrato, sendo R\$ 246.066,00 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e seis reais) por Usina.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes.

9. ASSINATURAS: Rodolfo Nardez Sirol, Rodolfo Coli da Cunha, Lucas Azevedo Katz Zajd, Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado, Fernando De Lapuerta Montoya, e o Diretor Superintendente Peter Eric Volf. A presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Companhia.

Campinas (SP), 28 de março de 2018.


Rodolfo Nardez Sirol
Presidente da Mesa

Luís Eduardo Silva de Barros
Secretário

CONSELHEIROS:

Rodolfo Nardez Sirol _____

Rodolfo Coli da Cunha _____

Lucas Azevedo Katz Zajd _____

Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado _____

Fernando De Lapuerta Montoya _____



**DIRETOR:**

Peter Eric Volf _____

(Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Ata da 179ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Energética Rio das Antas, realizada em 28 de março de 2018.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Peter Eric Volf", written in a cursive style.

A handwritten mark consisting of a stylized 'Z' or '2' shape, possibly a signature or initials.

